



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS AGRESTE.

Processo Licitatório nº 032/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Rua Montes Claros, nº 243, Centro, São Francisco-MG, neste ato representada pela Secretária Municipal De Educação **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o nº 041.325.296-57, RG: MG- 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022 a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS AGRESTE**, Comunidade Agreste, nº 106538, área rural, São Francisco, inscrito (a) no CNPJ nº 00.646.054/0001-29, Representada por seu Presidente Sr. **Jonas Ramos Soares**, brasileiro, portador do CPF nº 127.371.506-39, residente e domiciliado na Comunidade Agreste, área rural em São Francisco-MG, lastreado nos artigos 40, XI, e 55, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Clausula quarta no item 4.2 do contrato original será reajustada, aplicando como base de reajuste o INPC - Índice Nacional dos Preços do Consumidor, sendo o percentual de **4,11% (quatro inteiros e onze décimos percentuais)**, sobre o valor mensal vigente do contrato, atualmente fixado em **RS 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**, desta forma o contrato passará a ter a parcela mensal de **RS 678,80 (seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, justificando com vista a revisão ou recomposição dos preços para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro para a boa relação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

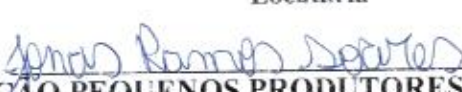
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 15 de maio de 2026.



FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Secretaria Municipal De Educação
Locatária

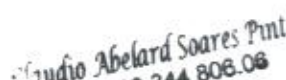


ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - AGRESTE
CNPJ nº 00.646.054/0001-29
Presidente Sr. **Jonas Ramos Soares** - CPF nº 127.371.506-39
Locador

TESTEMUNHAS.

01-
02-




Audilio Abelard Soares Pinto
CPF 823.344.808-08